INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS

Termo de Referência 14/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2026	158324-INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS	ANTONIO MICHAEL FARIAS SOARES	01/10/2026 14:12 (v 0.6)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Bens de TIC	7/2026	23293.001417/2024-22

1. Processo Administrativo n° xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de bens e materiais de consumo para manutenção corretiva e preventiva de infraestrutura de Tecnologia da Informação o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Central de Compras Inhamuns e órgãos participantes de maneira a garantir a continuidade dos serviços de TIC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nª do Item	CATMAT		Unidade de Medida	Quantidade Minima	Quantidade total	Valor Unitário	valor total do item
1	601862	PROCESSADOR CORE I3 LGA 1150 – processador Intel Core i3-4170 LGA-1150, com 3MB de cache e frequência de operação de 3.7GHz. Box com cooler original. Referência: Intel BX80646I34170.	Unidade	1	30	671,8	20.154,00
2	612467	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	1	370	402	148.740,00
3	362725	HD HP ML350 G6 - 1TB SATA 7200 RPM 3GB/SEC 1TB hot-plug SATA hard disk drive - 7,200 RPM, 3Gb/sec transfer rate, Native Command Queuing (NCQ), 3.5-inch large form factor (LFF), Midline)	Unidade	1	27	955,27	25.792,29
4	476376	Módulo eletrônico inteligente gateway e controle remoto universal wifi-infravermelho (2.4GHZ), compativel servidor ota tasmota, cpu baseada em ESP32 OU ESP8266, flash memory de pelo menos 2m, conexão wifi 802.11 b/g/n 2,4 GHZ, frequencia de modulação infra-vermelho 38KHZ. Modelo tuya CS-IRC-1 ou similar	Unidade	3	150	155,6967	23.354,51
5	465453	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.005	Caixa	1	40	1.185,99	47.439,60
6	476376	Módulo eletrônico inteligente medidor de energia, para leitura de consumo, corrente elétrica e tensão em tempo e comunicação em tempo real. CPU baseada em esp8266 ou esp32, , compativel servidor OTA TASMOTA, conexão wifi 802.11 B/G/N 2,4 GHZ, tensão de alimentação AC90-250V (50-60HZ), corrente maxima: 15a, potência máxima: 3500w modelo	Unidade	3	107	93,4567	9.999,87

		SONOFF® POW R2 ou similarMODELO SONOFF® POW R2 ou SIMILAR					
7	476376	Módulo eletrônico inteligente medidor de energia, para leitura de consumo, corrente elétrica e tensão em tempo e comunicação em tempo real. CPU baseada em esp8266 ou esp32, , compativel servidor OTA TASMOTA, conexão wifi 802.11 b/g/n 2,4 ghz, tensão de alimentação AC90-250V (50-60HZ), corrente maxima: 25A, potência máxima: 5500W MODELO SONOFF® POW R3 ou SIMILAR	Unidade	2	148	422,2967	62.499,91
8	622948	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	1	550	6.940,00	3.817.000,00
9	618777	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	72	4.474,85	322.189,20
10	618775	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	47	1.982,94	93.198,38
11	610068	Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 2 , Núcleos Por Processador: 15 A 20 , Memória Ram: 512 GB, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Garantia On Site: Superior 48 MESES	Unidade	1	7	55.064,80	385.453,60
12	626072	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	1	118	5.470,00	645.460,00
13	627329	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	1	210	442,8833	93.005,49
14	125563	Distribuidor Interno Otico Nome: Distribuidor Interno Otico	Unidade	1	19	1.086,54	20.644,17
15	605413	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Gbic , Taxa Transmissão: 1000 Base Lx , Tipo Conector: Sx-Lc , Compatibilidade: Com Fibras De 850nm , Velocidade Transferêcia: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base Lx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Tipo Fibra: Multimodo Om3/Om4	Unidade	1	37	367,0475	13.580,76
16	481372	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa , Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama , Categoria: Cat19	Caixa	1	15	1.246,30	18.694,43
17	609690	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45. 4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciáve	Unidade	1	15	4.661,00	69.915,00
18	622948	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre	Unidade	2	400	6.619,58	2.647.832,60
19	449629	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb E Wifi	Unidade	1	22	3.230,08	71.061,69
20	283445	Impressora Identificadora Tipo: Portátil , Alimentação: Bateria Aa , Aplicação: Identificar Ponto Rede, Patch Panel´S, Cabos E Imp , Características Adicionais: Impressão De Múltiplas Linhas, Cortadores	Unidade	1	11	1.282,67	14.109,33

		Industri					
21	479103	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: "Sata 3.0"	Unidade	1	205	383,1667	78.549,17
22	440662	Unidade Disco Tipo: Rígido , Capacidade: 480 GB, Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim/Smart , Padrão: Sata Iii	Unidade	1	10	426,3925	4.263,93
23	626209	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 16 Portas Internas E 8 Portas Externas Tipo Sfp , Velocidade Porta: 4/8/16 Gbps , Tipo: Switch San	Unidade	1	27	3.160,10	85.322,57
24	626881	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Alimentação: 90/240 VCA, Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	21	4.612,34	96.859,20
25	609339	Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo , Padrão: Wifi802. 11a/B/G;Wifi 4/Wifi 5/Wifi , Características Adicionais: Alimentação Poe+Poe Passivo(48v);Com Injetor Poe48 , Frequencia Nominal: 2.4 E 5.0 MH	Unidade	1	100	1.358,88	135.887,50
26	456547	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	1	415	1.244,85	516.614,12
27	480187	Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim	Unidade	2	95	3.260,50	309.747,50
28	619463	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Udimm Ddr4 Sdram, 2400mhz	Unidade	1	230	794	182.620,00
29	392690	Memória Flash Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado/Resistente À Agua , Acessórios: Cabo Extensor Usb "2.0"	Unidade	1	155	34,6357	5.368,53
30	612467	Disco SSD 480gb, interface: Sata rev. 3.0 (6gb/s) — compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s), nand: tlc, performance de referência - até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação. Modelo Kingston sa400s37/480g ou similar	Unidade	2	230	349	80.270,00
31	465453	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: "1.000"	Caixa	1	38	1.185,99	45.067,62
32	472492	SERVIDOR, TIPO:RACK, PROCESSADORES FÍSICOS:2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:15 A 20, MEMÓRIA RAM:128 GB, INTERFACE REDE LAN:3 A 4, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES	Unidade	1	6	39.261,00	235.566,00
33	485858	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD: SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:TORRE Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal/vertical, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, GPU integrada com suporte a DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 16 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M.2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	1	397	4.940,00	1.961.180,00
		MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, MONITOR:21 A 29 POL,					

34	618577	COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:COMPACTO, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, placa de vídeo offboard com no mínimo 8 GB de memória GDDR6 e interface de memória igual ou superior a 128-bit, compatível com DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 32 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M.2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	1	365	6.865,79	2.506.013,97
35	619126	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.	Unidade	1	101	6.708,59	677.567,97
Valor Global Estimado							15.471.022,90

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

Órgão Gerenciador: 158324 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CRATEUS

Nª do Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Minima	Quantidade Máxima	Quantidade total
28	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Udimm Ddr4 Sdram, 2400mhz	Unidade	5	50	50
29	Memória Flash Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado/Resistente À Agua , Acessórios: Cabo Extensor Usb "2.0"	Unidade	2	20	20
30	Disco SSD 480gb, interface: Sata rev. 3.0 (6gb/s) — compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s), nand: tlc, performance de referência - até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação. Modelo Kingston sa400s37/480g ou similar	Unidade	7	70	70
31	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc /Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: "1.000"	Caixa	1	16	16
	SERVIDOR, TIPO:RACK, PROCESSADORES FÍSICOS:2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:15 A 20, MEMÓRIA RAM: 128 GB, INTERFACE REDE LAN:3 A 4, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS				

32	SATA, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES	Unidade	1	1	1
33	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE: TORRE Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal/vertical, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, GPU integrada com suporte a DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 16 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M.2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	5	55	55
34	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE: COMPACTO, OUTROS RECURSOS:CONFORME EDITAL Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, placa de vídeo offboard com no mínimo 8 GB de memória GDDR6 e interface de memória igual ou superior a 128-bit, compatível com DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 32 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M.2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	4	40	40
35	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.	Unidade	1	10	10

Órgão Participante: 158952- INST.FED. DO CEARA /CAMPUS TAUÁ

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
1	PROCESSADOR CORE I3 LGA 1150 – processador Intel Core i3-4170 LGA-1150, com 3MB de cache e frequência de operação de 3.7GHz. Box com cooler original. Referência: Intel BX80646I34170.	Unidade	2	20	20
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb /s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	4	40	40
3	HD HP ML350 G6 - 1TB SATA 7200 RPM 3GB/SEC 1TB hot-plug SATA hard disk drive - 7,200 RPM, 3Gb/sec transfer rate, Native Command Queuing (NCQ), 3.5-inch large form factor (LFF), Midline)	Unidade	1	6	6
4	Módulo eletrônico inteligente gateway e controle remoto universal wifi-infravermelho (2.4GHZ), compativel servidor ota tasmota, cpu baseada em ESP32 OU ESP8266, flash memory de pelo menos 2m, conexão wifi 802.11 b/g/n 2,4 GHZ, frequencia de modulação infra-vermelho 38KHZ. Modelo tuya CS-IRC-1 ou similar	Unidade	6	60	60
5	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.005	Caixa	1	5	5
6	Módulo eletrônico inteligente medidor de energia, para leitura de consumo, corrente elétrica e tensão em tempo e comunicação em tempo real. CPU baseada em esp8266 ou esp32, , compativel servidor OTA TASMOTA, conexão wifi 802.11 B/G /N 2,4 GHZ, tensão de alimentação AC90-250V (50-60HZ), corrente maxima: 15a, potência máxima: 3500w modelo SONOFF® POW R2 ou similarMODELO SONOFF® POW R2 ou SIMILAR	Unidade	4	40	40
	Módulo eletrônico inteligente medidor de energia, para leitura de consumo, corrente elétrica e tensão em tempo e comunicação em tempo				

7	real. CPU baseada em esp8266 ou esp32, , compativel servidor OTA TASMOTA, conexão wifi 802.11 b/g /n 2,4 ghz, tensão de alimentação AC90-250V (50-60HZ), corrente maxima: 25A, potência máxima: 5500W MODELO SONOFF® POW R3 ou SIMILAR	Unidade	3	37	37
8	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1 GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4 b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	8	80	80
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	5	5
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	6	6
11	Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 2 , Núcleos Por Processador: 15 A 20 , Memória Ram: 512 GB, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Garantia On Site: Superior 48 MESES	Unidade	1	1	1
12	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB,	Unidade	1	5	5

	Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES				

Órgão Participante: 158969 - INST FED EDU DO CE /CAMPUS ACOPIARA

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb /s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	3	30	30
3	HD HP ML350 G6 - 1TB SATA 7200 RPM 3GB/SEC 1TB hot-plug SATA hard disk drive - 7,200 RPM, 3Gb/sec transfer rate, Native Command Queuing (NCQ), 3.5-inch large form factor (LFF), Midline)	Unidade	1	1	1
4	Módulo eletrônico inteligente gateway e controle remoto universal wifi-infravermelho (2.4GHZ), compativel servidor ota tasmota, cpu baseada em ESP32 OU ESP8266, flash memory de pelo menos 2m, conexão wifi 802.11 b/g/n 2,4 GHZ, frequencia de modulação infra-vermelho 38KHZ. Modelo tuya CS-IRC-1 ou similar	Unidade	6	60	60
6	Módulo eletrônico inteligente medidor de energia, para leitura de consumo, corrente elétrica e tensão em tempo e comunicação em tempo real. CPU baseada em esp8266 ou esp32, , compativel servidor OTA TASMOTA, conexão wifi 802.11 B/G /N 2,4 GHZ, tensão de alimentação AC90-250V (50-60HZ), corrente maxima: 15a, potência máxima: 3500w modelo SONOFF® POW R2 ou similarMODELO SONOFF® POW R2 ou SIMILAR	Unidade	3	30	30
	Módulo eletrônico inteligente medidor de energia, para leitura de consumo, corrente elétrica e tensão em tempo e comunicação em tempo real. CPU baseada em esp8266 ou				

7	esp32, , compativel servidor OTA TASMOTA, conexão wifi 802.11 b/g /n 2,4 ghz, tensão de alimentação AC90-250V (50-60HZ), corrente maxima: 25A, potência máxima: 5500W MODELO SONOFF® POW R3 ou SIMILAR	Unidade	9	91	91
8	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1 GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	2	20	20
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	2	2
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	2	2
12	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	1	5	5

13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	1	5	5
14	Distribuidor Interno Otico Nome: Distribuidor Interno Otico	Unidade	1	5	5
16	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa , Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama , Categoria: Cat28	Caixa	1	1	1
19	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb E Wifi	Unidade	1	10	10
20	Impressora Identificadora Tipo: Portátil , Alimentação: Bateria Aa , Aplicação: Identificar Ponto Rede, Patch Panel´S, Cabos E Imp , Características Adicionais: Impressão De Múltiplas Linhas, Cortadores Industri	Unidade	1	1	1
24	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Alimentação: 90/240 VCA, Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	1	1
25	Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo , Padrão: Wifi802.11a/B/G;Wifi 4/Wifi 5/Wifi , Características Adicionais: Alimentação Poe+Poe Passivo(48v); Com Injetor Poe48 , Frequencia Nominal: 2.4 E 5.0 MH	Unidade	1	6	6
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	1	5	5
28	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Udimm Ddr4 Sdram, 2400mhz	Unidade	2	20	20

Órgão Participante: 158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
8	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	8	80	80
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	2	2
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	2	2
21	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: "Sata 3.0"	Unidade	2	20	20
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	4	40	40
28	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Udimm Ddr4 Sdram, 2400mhz	Unidade	5	50	50
30	Disco SSD 480gb, interface: Sata rev. 3.0 (6gb/s) — compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s), nand: tlc, performance de referência - até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação. Modelo Kingston sa400s37/480g ou similar	Unidade	7	70	70
	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais:				

31	Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: "1.000"	Caixa	1	16	16
35	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.	Unidade	1	10	10

Órgão Participante: 158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
1	PROCESSADOR CORE I3 LGA 1150 – processador Intel Core i3-4170 LGA-1150, com 3MB de cache e frequência de operação de 3.7GHz. Box com cooler original. Referência: Intel BX80646I34170.	Unidade	1	10	10
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	1	15	15
	Módulo eletrônico inteligente gateway e controle remoto universal wifi-				

4	infravermelho (2.4GHZ), compativel servidor ota tasmota, cpu baseada em ESP32 OU ESP8266, flash memory de pelo menos 2m, conexão wifi 802.11 b/g /n 2,4 GHZ, frequencia de modulação infra-vermelho 38KHZ. Modelo tuya CS-IRC-1 ou similar	Unidade	3	30	30
5	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.020	Caixa	1	2	2
6	Módulo eletrônico inteligente medidor de energia, para leitura de consumo, corrente elétrica e tensão em tempo e comunicação em tempo real. CPU baseada em esp8266 ou esp32, , compativel servidor OTA TASMOTA, conexão wifi 802.11 B/G/N 2,4 GHZ, tensão de alimentação AC90-250V (50-60HZ), corrente maxima: 15a, potência máxima: 3500w modelo SONOFF® POW R2 ou similarMODELO SONOFF® POW R2 ou SIMILAR	Unidade	3	37	37
7	Módulo eletrônico inteligente medidor de energia, para leitura de consumo, corrente elétrica e tensão em tempo e comunicação em tempo real. CPU baseada em esp8266 ou esp32, , compativel servidor OTA TASMOTA, conexão wifi 802.11 b/g/n 2,4 ghz, tensão de alimentação AC90-250V (50-60HZ), corrente maxima: 25A, potência máxima: 5500W MODELO SONOFF® POW R3 ou SIMILAR	Unidade	2	20	20
8	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	3	30	30

9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	5	5
11	Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 2 , Núcleos Por Processador: 15 A 20 , Memória Ram: 512 GB, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Garantia On Site: Superior 48 MESES	Unidade	1	2	2
12	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	1	15	15
13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	2	20	20
16	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa , Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama , Categoria: Cat32	Caixa	1	2	2
21	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: "Sata 3.0"	Unidade	2	20	20
22	Unidade Disco Tipo: Rígido , Capacidade: 480 GB, Características Adicionais: Memória Nand Flash, Trim /Smart , Padrão: Sata Iii	Unidade	1	10	10
25	Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo , Padrão: Wifi802.11a/B/G;Wifi 4/Wifi 5/Wifi , Características Adicionais: Alimentação Poe+Poe Passivo(48v);Com Injetor Poe48 , Frequencia Nominal: 2.4 E 5.0 MH	Unidade	1	15	15

26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	2	20	20
27	Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim	Unidade	2	20	20
28	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Udimm Ddr4 Sdram, 2400mhz	Unidade	5	50	50
29	Memória Flash Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado /Resistente À Agua , Acessórios: Cabo Extensor Usb "2.0"	Unidade	5	50	50
32	SERVIDOR, TIPO:RACK, PROCESSADORES FÍSICOS:2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:15 A 20, MEMÓRIA RAM:128 GB, INTERFACE REDE LAN:3 A 4, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES	Unidade	1	2	2
34	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:COMPACTO, OUTROS RECURSOS:CONFORME EDITAL Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, placa de vídeo offboard com no mínimo 8 GB de memória GDDR6 e	Unidade	3	30	30

	interface de memória igual ou superior a 128-bit, compatível com DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 32 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.				
35	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.	Unidade	1	10	10

Órgão Participante: 158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS JAGUARIBE

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	6	60	60
5	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível	Caixa	1	6	6

	Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.007				
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	6	6
11	Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 2 , Núcleos Por Processador: 15 A 20 , Memória Ram: 512 GB, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Garantia On Site: Superior 48 MESES	Unidade	1	1	1
13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	2	20	20
17	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciáve	Unidade	1	2	2
18	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre	Unidade	9	90	90
20	Impressora Identificadora Tipo: Portátil , Alimentação: Bateria Aa , Aplicação: Identificar Ponto Rede, Patch Panel´S, Cabos E Imp , Características Adicionais: Impressão De Múltiplas Linhas, Cortadores Industri	Unidade	1	3	3
24	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Alimentação: 90/240 VCA, Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	2	2
25	Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo , Padrão: Wifi802.11a/B/G;Wifi 4/Wifi 5/Wifi , Características Adicionais: Alimentação Poe+Poe Passivo(48v);Com Injetor Poe48 , Frequencia Nominal: 2.4 E 5.0 MH	Unidade	1	35	35
	Memória Flash Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características				

29	Adicionais: Acabamento Emborrachado /Resistente À Agua , Acessórios: Cabo Extensor Usb "2.0"	Unidade	2	10	10
33	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:TORRE Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal/vertical, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, GPU integrada com suporte a DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 16 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	9	90	90
34	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:COMPACTO, OUTROS RECURSOS:CONFORME EDITAL Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, placa de vídeo offboard com no mínimo 8 GB de memória GDDR6 e interface de memória igual ou superior a 128-bit, compatível com DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 32 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	9	90	90
	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:				

35	SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.	Unidade	2	20	20

Órgão Participante: 158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	4	40	40
5	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.011	Caixa	1	2	2
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	3	3
	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador:				

12	Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	1	2	2
13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	1	10	10
21	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: "Sata 3.0"	Unidade	1	10	10
23	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 16 Portas Internas E 8 Portas Externas Tipo Sfp , Velocidade Porta: 4/8 /16 Gbps , Tipo: Switch San	Unidade	1	3	3
24	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Alimentação: 90/240 VCA, Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	3	3
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	4	40	40
33	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:TORRE Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal/vertical, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, GPU integrada com suporte a DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 16 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	1	10	10

Órgão Participante: 158953 - INST.FED. DO CEARÁ /CAMPUS TABULEIRO DO NORTE- Jaguaruana/CE					

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	1	10	10
3	HD HP ML350 G6 - 1TB SATA 7200 RPM 3GB/SEC 1TB hot-plug SATA hard disk drive - 7,200 RPM, 3Gb/sec transfer rate, Native Command Queuing (NCQ), 3.5-inch large form factor (LFF), Midline)	Unidade	1	10	10
5	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.010	Caixa	1	1	1
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	5	5
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	2	2
12	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	1	2	2
19	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb E Wifi	Unidade	1	1	1
21	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: "Sata 3.0"	Unidade	1	5	5
23	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 16 Portas Internas E 8 Portas Externas Tipo Sfp , Velocidade Porta: 4 /8/16 Gbps , Tipo: Switch San	Unidade	1	3	3

24	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Alimentação: 90/240 VCA, Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	3	3
25	Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo , Padrão: Wifi802.11a/B/G;Wifi 4/Wifi 5/Wifi , Características Adicionais: Alimentação Poe+Poe Passivo(48v);Com Injetor Poe48 , Frequencia Nominal: 2.4 E 5.0 MH	Unidade	1	10	10
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	2	20	20
27	Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim	Unidade	3	30	30
35	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.	Unidade	1	2	2

Órgão Participante: 158966 - IFCE - CAMPUS PARACURU

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	1	10	10
8	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	3	35	35
15	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Gbic , Taxa Transmissão: 1000 Base Lx , Tipo Conector: Sx-Lc , Compatibilidade: Com Fibras De 850nm , Velocidade Transferêcia: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base Lx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Tipo Fibra: Multimodo Om3 /Om12	Unidade	1	2	2
16	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa , Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama , Categoria: Cat25	Caixa	1	1	1
35	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e	Unidade	1	5	5

	armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.				

Órgão Participante: 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb /s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	5	50	50
3	HD HP ML350 G6 - 1TB SATA 7200 RPM 3GB/SEC 1TB hot-plug SATA hard disk drive - 7,200 RPM, 3Gb/sec transfer rate, Native Command Queuing (NCQ), 3.5-inch large form factor (LFF), Midline)	Unidade	1	10	10
5	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.013	Caixa	1	5	5
8	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1 GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	20	200	200
	Switch Quantidade Portas: 24 UN,				

9	Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	2	20	20
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	10	10
11	Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 2 , Núcleos Por Processador: 15 A 20 , Memória Ram: 512 GB, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Garantia On Site: Superior 48 MESES	Unidade	1	1	1
12	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	5	50	50
13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	5	50	50
14	Distribuidor Interno Otico Nome: Distribuidor Interno Otico	Unidade	1	5	5
15	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Gbic , Taxa Transmissão: 1000 Base Lx , Tipo Conector: Sx-Lc , Compatibilidade: Com Fibras De 850nm , Velocidade Transferêcia: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base Lx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Tipo Fibra: Multimodo Om3/Om13	Unidade	1	10	10
16	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa , Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama , Categoria: Cat26	Caixa	1	5	5
17	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica	Unidade	1	5	5

	Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciáve				
18	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre	Unidade	20	200	200
20	Impressora Identificadora Tipo: Portátil , Alimentação: Bateria Aa , Aplicação: Identificar Ponto Rede, Patch Panel´S, Cabos E Imp , Características Adicionais: Impressão De Múltiplas Linhas, Cortadores Industri	Unidade	1	2	2
21	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: "Sata 3.0"	Unidade	5	50	50
23	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 16 Portas Internas E 8 Portas Externas Tipo Sfp , Velocidade Porta: 4/8/16 Gbps , Tipo: Switch San	Unidade	2	20	20
24	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Alimentação: 90/240 VCA, Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	10	10
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	10	100	100
29	Memória Flash Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado/Resistente À Agua , Acessórios: Cabo Extensor Usb "2.0"	Unidade	2	20	20

Órgão Participante: 158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação.	Unidade	5	50	50

	MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR				
5	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.015	Caixa	1	10	10
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	5	5
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	10	10
12	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	1	10	10
13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	5	50	50
19	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb E Wifi	Unidade	1	10	10
25	Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo , Padrão: Wifi802.11a/B/G;Wifi 4/Wifi 5/Wifi , Características Adicionais: Alimentação Poe+Poe Passivo(48v);Com Injetor Poe48 , Frequencia Nominal: 2.4 E 5.0 MH	Unidade	2	20	20
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	2	20	20
29	Memória Flash Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado /Resistente À Agua , Acessórios: Cabo Extensor Usb "2.0"	Unidade	3	30	30

33	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:TORRE Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal/vertical, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, GPU integrada com suporte a DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 16 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	12	120	120
34	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:COMPACTO, OUTROS RECURSOS:CONFORME EDITAL Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, placa de vídeo offboard com no mínimo 8 GB de memória GDDR6 e interface de memória igual ou superior a 128-bit, compatível com DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 32 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	1	10	10
	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM				

35	DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.	Unidade	1	6	6

Órgão Participante: 158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
8	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	1	10	10
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	6	6
	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador:				

12	Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	1	17	17
15	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Gbic , Taxa Transmissão: 1000 Base Lx , Tipo Conector: Sx-Lc , Compatibilidade: Com Fibras De 850nm , Velocidade Transferêcia: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base Lx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Tipo Fibra: Multimodo Om3 /Om15	Unidade	1	5	5
17	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciáve	Unidade	1	2	2
20	Impressora Identificadora Tipo: Portátil , Alimentação: Bateria Aa , Aplicação: Identificar Ponto Rede, Patch Panel´S, Cabos E Imp , Características Adicionais: Impressão De Múltiplas Linhas, Cortadores Industri	Unidade	1	2	2
21	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: "Sata 3.0"	Unidade	1	60	60
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	1	80	80
28	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Udimm Ddr4 Sdram, 2400mhz	Unidade	1	20	20
32	SERVIDOR, TIPO:RACK, PROCESSADORES FÍSICOS:2, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:15 A 20, MEMÓRIA RAM:128 GB, INTERFACE REDE LAN:3 A 4, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES	Unidade	1	1	1
	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8,				

34	ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:COMPACTO, OUTROS RECURSOS:CONFORME EDITAL Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, placa de vídeo offboard com no mínimo 8 GB de memória GDDR6 e interface de memória igual ou superior a 128-bit, compatível com DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 32 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	1	100	100
35	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.	Unidade	1	2	2

Órgão Participante: 158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	1	10	10
5	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.017	Caixa	1	4	4
33	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:TORRE Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal/vertical, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, GPU integrada com suporte a DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 16 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	7	77	77
35	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES	Unidade	1	4	4

	Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.				

Órgão Participante: 158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ/CAMPUS UMIRIM

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	4	40	40
5	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 1.018	Caixa	1	5	5
8	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	4	45	45
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De	Unidade	1	4	4

	Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável				
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	2	2
11	Servidor Tipo: Rack , Processadores Físicos: 2 , Núcleos Por Processador: 15 A 20 , Memória Ram: 512 GB, Interface Rede Lan: Superior A 4 , Interface Rede San: Sem San , Armazenamento Sata: Com Discos Sata , Armazenamento Sas: Sem Discos Sas , Armazenamento Ssd: Sem Discos Ssd , Fonte Alimentação: Redundante (Swap/Hot Plug) , Sistema Operacional: Sem Sistema Operacional , Garantia On Site: Superior 48 MESES	Unidade	1	2	2
12	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	1	2	2
13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	1	15	15
14	Distribuidor Interno Otico Nome: Distribuidor Interno Otico	Unidade	1	6	6
15	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Gbic , Taxa Transmissão: 1000 Base Lx , Tipo Conector: Sx-Lc , Compatibilidade: Com Fibras De 850nm , Velocidade Transferêcia: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base Lx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Tipo Fibra: Multimodo Om3 /Om16	Unidade	1	8	8
16	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa , Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama , Categoria: Cat30	Caixa	1	4	4
17	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciáve	Unidade	1	2	2
18	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional:	Unidade	4	45	45

	Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre				
20	Impressora Identificadora Tipo: Portátil , Alimentação: Bateria Aa , Aplicação: Identificar Ponto Rede, Patch Panel´S, Cabos E Imp , Características Adicionais: Impressão De Múltiplas Linhas, Cortadores Industri	Unidade	1	1	1
21	Unidade Disco Tipo: Disco Ssd , Capacidade: 500 GB, Tamanho: 2,5 POL, Velocidade: 550 MB/S, Padrão: "Sata 3.0"	Unidade	4	40	40
23	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: 16 Portas Internas E 8 Portas Externas Tipo Sfp , Velocidade Porta: 4/8 /16 Gbps , Tipo: Switch San	Unidade	1	1	1
24	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Velocidade Porta: 10/100/1000 , Alimentação: 90/240 VCA, Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	2	2
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	3	30	30
27	Microcomputador Memória Ram: 4 A 8 GB, Núcleos Por Processador: 4 A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: 110 A 300 , Monitor: Sem Monitor POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Gabinete: Slim	Unidade	4	45	45
28	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Udimm Ddr4 Sdram, 2400mhz	Unidade	2	20	20
29	Memória Flash Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado /Resistente À Agua , Acessórios: Cabo Extensor Usb "2.0"	Unidade	1	5	5
30	Disco SSD 480gb, interface: Sata rev. 3.0 (6gb/s) — compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s), nand: tlc, performance de referência - até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação. Modelo Kingston sa400s37/480g ou similar	Unidade	2	20	20
31	Cabo Rede Computador Material Revestimento: Polietileno/Pvc/Stp , Tipo Condutor: Par Trançado , Tipo Cabo: Blindado , Características Adicionais: Com Condutor De Alto Nível Blindagem Stp, Com Tri- , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: "1.000"	Caixa	1	6	6
	SERVIDOR, TIPO:RACK, PROCESSADORES FÍSICOS:2,				

32	NÚCLEOS POR PROCESSADOR:15 A 20, MEMÓRIA RAM:128 GB, INTERFACE REDE LAN:3 A 4, INTERFACE REDE SAN:SEM SAN, ARMAZENAMENTO SATA:SEM DISCOS SATA, ARMAZENAMENTO SAS:SEM DISCOS SAS, ARMAZENAMENTO SSD:COM DISCOS SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO:REDUNDANTE (SWAP/HOT PLUG), SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR 48 MESES	Unidade	1	2	2
33	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:SUPERIOR A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:TORRE Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal/vertical, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, GPU integrada com suporte a DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 16 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	4	45	45
34	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:COMPACTO, OUTROS RECURSOS:CONFORME EDITAL Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, placa de vídeo offboard com no mínimo 8 GB de memória GDDR6 e interface de memória igual ou superior a 128-bit, compatível com DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 32	Unidade	4	45	45

	GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.				
35	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.	Unidade	1	2	2

Órgão Participante: 158315 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS QUIXADÁ

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	5	5
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	6	6
	Impressora Identificadora Tipo: Portátil , Alimentação: Bateria Aa , Aplicação: Identificar Ponto Rede, Patch Panel´S,				

20	Cabos E Imp , Características Adicionais: Impressão De Múltiplas Linhas, Cortadores Industri	Unidade	1	1	1
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	4	40	40
30	Disco SSD 480gb, interface: Sata rev. 3.0 (6gb/s) — compatível com a versão anterior sata rev. 2.0 (3gb/s), nand: tlc, performance de referência - até 500mb/s para leitura e 450mb/s para gravação. Modelo Kingston sa400s37/480g ou similar	Unidade	7	70	70
34	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE:COMPACTO, OUTROS RECURSOS:CONFORME EDITAL Descrição complementar Microcomputador com gabinete compacto horizontal, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, placa de vídeo offboard com no mínimo 8 GB de memória GDDR6 e interface de memória igual ou superior a 128-bit, compatível com DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 32 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M. 2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	4	40	40
35	NOTEBOOK, TELA:SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM:SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR:SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO:BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL:PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE:SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar	Unidade	1	10	10

	Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.				

Órgão Participante: 158968- INST. FED.DO CEARA /CAMPUS BOA VIAGEM

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	3	30	30
14	Distribuidor Interno Otico Nome: Distribuidor Interno Otico	Unidade	1	3	3
15	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Gbic , Taxa Transmissão: 1000 Base Lx , Tipo Conector: Sx-Lc , Compatibilidade: Com Fibras De 850nm , Velocidade Transferêcia: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base Lx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Tipo Fibra: Multimodo Om3/Om4	Unidade	1	8	8
16	Cabo Lógico Blindado Aplicação: Para Rede Cat6 Furukawa , Material Isolamento: Pvc De Alta Intensidade Anti-Chama , Categoria: Cat19	Caixa	1	2	2
17	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciáve	Unidade	1	2	2
18	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre	Unidade	4	40	40

19	Impressora Multifuncional Tipo Impressão: Jato Tinta , Resolução Impressão: 5760 X 1440 DPI, Tensão Alimentação: Bivolt V, Resolução Scanner: 1.200 X 2.400 DPI, Características Adicionais: Color, Sistema Eco Tank , Conectividade: Usb E Wifi	Unidade	1	1	1
20	Impressora Identificadora Tipo: Portátil , Alimentação: Bateria Aa , Aplicação: Identificar Ponto Rede, Patch Panel´S, Cabos E Imp , Características Adicionais: Impressão De Múltiplas Linhas, Cortadores Industri	Unidade	1	1	1

Órgão Participante: 158323 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS CANINDÉ

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
8	Computador tipo Desktop. Processador similar a Intel Core i7-12700 (12-Core, Cache de 25MB, 2.1 GHz até 4.8GHz) ou superior. Memória RAM de 16GB - DDR4 ou superior 3.200MHz ou superior; Expansível até 64GB. Unidade de Armazenamento SSD de 512GB PCI e Sistema Operacional Windows 11 Pro. Placa de Rede local sem fio. Mínimo de 2 Portas USB 2.0. Mínimo de 2 portas USB 3.2 de 1ª geração. Porta de saída de áudio. Porta Ethernet RJ45. Porta HDMI 1.4b. Monitor de 19,5 polegadas ou superior. Teclado Português USB. Mouse Óptico USB. Garantia on-site de no mínimo 05 anos. Com Selo Energy Star ou equivalente. Deve possuir a tecnologia Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Unidade	5	50	50
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	4	4
10	Switch Quantidade Portas: 48 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110/220 V, Características Adicionais: 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	4	4
	Notebook Tela: Superior A 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem				

12	Interatividade , Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: 3 GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Bateria: Até 4 Células , Alimentação: Bivolt Automática , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 12 MESES	Unidade	1	10	10
13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	1	5	5
15	Transceptor Conversor Cabo Fibra Ótica Padrão: Gbic , Taxa Transmissão: 1000 Base Lx , Tipo Conector: Sx-Lc , Compatibilidade: Com Fibras De 850nm , Velocidade Transferêcia: 1000 Base-Sx , Taxa Recepção: 1000 Base Lx , Características Adicionais: Interface Mini-Gbic , Tipo Fibra: Multimodo Om3/Om5	Unidade	1	4	4
25	Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo , Padrão: Wifi802.11a/B/G;Wifi 4/Wifi 5/Wifi , Características Adicionais: Alimentação Poe+Poe Passivo(48v); Com Injetor Poe48 , Frequencia Nominal: 2.4 E 5.0 MH	Unidade	1	10	10
26	Monitor Computador Tamanho Tela: 23 A 30 POL, Tipo De Tela: Led , Formato Tela: Ultrawide , Qualidade De Imagem: 5 K , Interatividade Da Tela: Sem Interatividade , Ajuste: Com Regulagem De Altura , Alimentação: Bivolt , Garantia On Site: Superior A 36 MESES	Unidade	2	20	20
29	Memória Flash Capacidade: 32 GB, Tipo: Pen Drive , Interface: Usb 2.0 E Windows Xp/Vista/7 , Características Adicionais: Acabamento Emborrachado/Resistente À Agua , Acessórios: Cabo Extensor Usb "2.0"	Unidade	2	20	20

Órgão Participante: 158974 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARá - CAMPUS PECéM

Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
9	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Gigabit Ethernet , Velocidade Porta: 1000 Mbps , Alimentação: 110 /220 V, Características Adicionais: Com Portas Poe+ E 50 Cm De Cabo De Empilhamento , Tipo: Switch Gerenciável	Unidade	1	3	3
	Switch Quantidade				

17	Portas: 48 UN, Tipo Portas: 10/100/1000 Base T, Rj45.4, Ethernet Mini-Gbic , Velocidade Porta: 1000 Mbps, 1/10 Gbps , Alimentação: 100 A 240 V, Características Adicionais: Com Portas Poe, Alimentação Elétrica Com Chaveamen , Aplicação: Conectar Servidores E Equipamentos Em Rede , Tipo: Switch Gerenciáve	Unidade	1	2	2
18	Microcomputador Memória Ram: Superior A 8 GB, Núcleos Por Processador: Superior A 8 , Armazenamento Hdd: Sem Disco Hdd GB, Armazenamento Ssd: Superior A 500 , Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse , Sistema Operacional: Proprietário , Garantia On Site: 36 MESES, Gabinete: Torre	Unidade	2	25	25
25	Ponto De Acesso Tipo: Wi-Fi 6 Corporativo 4x4 Mimo , Padrão: Wifi802. 11a/B/G;Wifi 4/Wifi 5 /Wifi , Características Adicionais: Alimentação Poe+Poe Passivo(48v); Com Injetor Poe48 , Frequencia Nominal: 2.4 E 5.0 MH	Unidade	1	4	4
	MICROCOMPUTADOR, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, MONITOR:21 A 29 POL, COMPONENTES ADICIONAIS:COM TECLADO E MOUSE, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES, GABINETE: COMPACTO, OUTROS RECURSOS: CONFORME EDITAL Descrição complementar Microcomputador com				

34	gabinete compacto horizontal, processador de 6 a 12 núcleos com tecnologia de fabricação 5nm, placa de vídeo offboard com no mínimo 8 GB de memória GDDR6 e interface de memória igual ou superior a 128-bit, compatível com DirectX 12, Vulkan e OpenGL. Equipado com 32 GB de memória RAM DDR5, 512 GB de armazenamento SSD PCIe NVMe M.2 (Classe 35), placa de rede Gigabit Ethernet, Wi-Fi e Bluetooth integrados. Inclui teclado e mouse. Monitor de 24 polegadas com resolução 2K (2560x1440). Sem unidade ótica. Garantia on site de 60 meses.	Unidade	2	10	10
35	NOTEBOOK, TELA: SUPERIOR A 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA:SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: SUPERIOR A 8, ARMAZENAMENTO HDD:SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD:310 A 500, BATERIA:MINIMO DE 6 CELULAS, ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE: SUPERIOR A 36 MESES Descrição complementar Notebook com tela de 16 polegadas, resolução mínima QHD+ (2560 x 1600) e taxa de atualização igual ou superior a 120 Hz. Equipado com memória RAM de, no mínimo, 16 GB, e armazenamento em unidade SSD com capacidade mínima de 1 TB. Processador de	Unidade	2	20	20

	última geração, com unidade de processamento neural (NPU) integrada e desempenho mínimo de 42 TOPS (trilhões de operações por segundo). Peso total do equipamento inferior a 1.6 kg. Garantia mínima de 60 meses com atendimento on-site.				

Órgão Participante: 158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC.DO CEARÁ					
Item	Descrição/ especificação	Unidade de medida	Requisição mínima	Requisição máxima	Quantidade total
2	DISCO SSD 480Gb, Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s), NAND: TLC, Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação. MODELO kingston SA400S37/480G ou SIMILAR	Unidade	1	15	15
13	Disco Magnético Memória: 500 GB, Modelo: Ssd , Interface: Nvme 2280 M2 , Tipo: Rígido	Unidade	1	5	5
28	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores , Capacidade Memória: 16 GB, Padrão: Udimm Ddr4 Sdram, 2400mhz	Unidade	2	20	20

Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

Classificação do objeto como bem de luxo

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

Prazo de vigência

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 3 meses contados do(a) partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de provimento, manutenção e ampliação do funcionamento dos diversos serviços de TIC, uma vez que as unidades funcionais dos campi Crateús, Tauá, Boa Viagem e Canindé estão em constante processo de otimização, com frequente carência de readequação e atualização da rede.

2.2. A Aquisição de bens permanentes e de consumo de Tecnologia de Informação é imprescindível para garantir uma maior rapidez administrativa na execução das tarefas institucionais, suprir as necessidades dos laboratórios, salas de apoio à informática e acompanhar as evoluções tecnológicas nas unidades institucionais, uma vez que o não atendimento desta demanda acarretaria prejuízo para o IFCE.

2.3. A Contextualização e Justificativa da Contratação encontram-se pormenorizada no Tópico 02 (dois) dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.4. O objeto da contratação não se encontra diretamente relacionado com a Estratégia de Governo Digital e está alinhado e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2019-2023 e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	**Objetivos Estratégicos de TI**
OE 01	Prover soluções inovadoras em TI
OE 05	Otimização de custos com a infraestrutura, contratações e aquisições de TI
OE 11	Melhoria contínua dos processos de aquisições de TI

ALINHAMENTO AO PDTIC 2019-2023			
ID	**Ação do PDTIC**	**ID**	**Meta do PDTIC associada**

A3	Analisar as demandas solicitadas e implementar as aprovadas	M1	Manter diálogo constante com áreas finalísticas de maneira a alinhar as soluções de TI as demandas das áreas finalísticas
A2	Analisar os sistemas existentes na Instituição e os padrões de mercado	M3	Definição de sistemas padrões para atender as diversas áreas da Instituição
A3	Proposição de sistemas padrões para a instituição		
A1	Criação de relatórios sobre a adesão ao plano de aquisição de bens e serviços de TI	M14	Acompanhar o plano anual de aquisição de bens e serviços de TI

ALINHAMENTO AO PDI 2024-2028		
ID	**Objetivo Estratégico do PDI**	**Relação com a contratação**
T3	Melhoria dos indicadores de eficiência acadêmica	A contratação contribuirá para a disponibilização e manutenção de recursos tecnológicos adequados às atividades acadêmicas, laboratórios, salas de apoio à informática e demais ambientes educacionais, favorecendo a continuidade e a qualidade das atividades de ensino.
T7	Eficiência operacional dos macroprocessos de suporte e gerenciais	A contratação contribuirá para a modernização, manutenção e ampliação da infraestrutura de TIC, proporcionando maior disponibilidade, confiabilidade e desempenho dos recursos tecnológicos utilizados nos processos administrativos e de suporte institucional.
T8	Fortalecimento da pesquisa institucional	A disponibilização de infraestrutura e recursos tecnológicos adequados contribuirá para o suporte às atividades de pesquisa e para o acesso a recursos computacionais necessários ao desenvolvimento das atividades institucionais relacionadas à pesquisa.

2.5. Dentre os principais benefícios e resultados esperados com a presente contratação são:

- Prover atendimento institucional, mantendo as ferramentas de acordo as exigências atuais do mercado e em nível adequado de recursos;
- Ampliar e modernizar as atividades acadêmicas no IFCE;
- Manter o parque tecnológico atualizado e em funcionamento;
- Expandir os recursos e serviços já utilizados no campus Crateús;
- Assegurar a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade dos meios de tecnologia da informação e comunicações, mediante a alocação de ativos mais modernos e de maior capacidade de processamento;
- Melhoria no atendimento aos usuários dos serviços de TI;
- Tornar mais completa e atrativa a experiência dos alunos;
- Melhorar o desempenho operacional dos equipamentos existentes, substituindo peças e componentes deteriorados ou inservíveis, mantendo a manutenção e prolongando a vida útil dos equipamentos de T.I;

- Proporcionar transferência segura de arquivos e proteção das informações além de mitigar os riscos; Melhorar continuamente o processo de contratação de TIC;
- Possibilitar a interatividade dinâmica entre professores e alunos;
- Proporcionar o suporte adequado às atividades técnicas e administrativas desenvolvidas;
- Manter os serviços de suporte técnico TIC e ampliação da infraestrutura

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico 07 (sete) do Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Citam-se os cálculos da estimativa da demanda (quantidades, volumes) para a contratação.

3.1.1. Para estimativa da demanda foram levados em consideração os seguintes aspectos:

- Análise de equipamentos disponíveis e a necessidade de substituição de equipamentos;
- Necessidade de melhoria da capacidade computacional dos equipamentos;
- Necessidade de ampliar os recursos computacionais que suportam os sistemas de informação do IFCE, bem como, serviços de rede e outros que requerem mais processamento computacional.

3.2. Parcelamento da Solução de TIC

3.2.1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, visto que trata-se de objeto divisível, verificando-se que não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Agregar valor aos campi do IFCE, por meio da provisão de serviços de atendimento em TI eficazes e eficientes por meio de bens e materiais de qualidade;

4.1.2. Aprimorar os atendimentos de baixa e média complexidade;

4.1.3. Manter em funcionamento os desktops e a rede do campus;

4.1.4. Dar continuidade ao plano de atualização e ampliação do parque tecnológico, incluindo a atualização de componentes de hardware dos desktops;

4.1.5. Atender às necessidades de materiais, suprimentos e periféricos de TIC para o suporte técnico, conforme os itens registrados no PAC 2024 e 2025;

4.1.6. Prover materiais de informática para manutenção preventiva e corretiva nos serviços de suporte e atendimento dos usuários;

Requisitos de Capacitação

4.2. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação;

Requisitos Legais

4.3. O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133, de 2021, à Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

4.3.1. Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

4.3.2. Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

4.3.3. Instrução Normativa nº 73 do ME, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

4.3.4. Decreto nº 7.579, de 11 de outubro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal.

4.3.5. Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, caput, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional.

Requisitos de Manutenção

4.4. Não há necessidade de realização de manutenções corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva pela Contratada.

Requisitos Temporais

4.5. O REQUERENTE ou setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços receberá provisoriamente os bens e notificará, por ofício, o setor da área de TIC e/ou integrante técnico da equipe de fiscalização, no prazo de **2 (dois) dias úteis**.

4.5.1. O setor da área de TIC e/ou integrante técnico da equipe de fiscalização terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para verificação técnica de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação à CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5.3. A notificação suspenderá o prazo de recebimento, passando a contar a partir da nova entrega do objeto.

4.5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 12 (doze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material pela área TIC da instituição, e consequente aceitação e ateste da nota fiscal pelo setor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços.

4.5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto da contratação.

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.6. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante.

4.6.1. A CONTRATADA deverá garantir a segurança das informações do IFCE e se comprometer a não divulgar ou fornecer a terceiros quaisquer dados e informações que tenha recebido deste instituto.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.7. Os equipamentos devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

4.7.1. Todos os materiais deverão ser entregues nas embalagens originais do fabricante;

4.7.2. A contratada deverá fornecer manuais de operação dos equipamentos em meio impresso, em língua portuguesa.

4.7.3. O suporte remoto, quando necessário, deverá ser realizado na língua português do Brasil, por telefone e email.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.8 A CONTRATADA deverá entregar os materiais rigorosamente de acordo com os padrões e as normas técnicas vigentes, bem como nas orientações que constarão no Termo de Referência e no edital.

Requisitos de Projeto e de Implementação

4.9. Requisito não aplicável, uma vez que o item objeto da contratação não necessita de projeto de implantação.

Requisitos de Implantação

4.10. Requisito não aplicável, uma vez que o item objeto da contratação não necessita de projeto de implantação.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.12. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.13. A garantia será prestada com vistas a manter o objetivo da contratação, e fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o IFCE para os campi gerenciador e participantes; A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

4.14. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.15. Todos os materiais devem possuir garantia técnica da contratada, por período de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir da data de emissão do documento "Termo de Recebimento Definitivo" dos bens e materiais.

4.16. O suporte técnico em garantia deverá estar disponível para acionamento, no mínimo, no período de 08:00 às 17: 00 em dias úteis mediante telefone, e-mail ou sistema informatizado.

4.17. O atendimento deverá ocorrer em até 3 (três) dias úteis a contar da data de abertura do chamado (por e-mail, ou portal web), e o prazo para solução de problemas será de até 10 (dez) dias úteis, contados após a abertura do chamado, incluindo a troca de peças e/ou componentes mecânicos ou eletrônicos.

4.18. Os bens e materiais que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídos por outros novos, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos anteriormente entregues, e ainda de acordo com as especificações solicitadas neste termo de referência.

4.19. O custo referente ao transporte dos materiais cobertos pela garantia será de responsabilidade da contratada.

4.20. Os danos provocados por imperícia ou negligência (comprovado mau uso) dos usuários estão compreendidos na hipótese de exclusão da garantia.

4.21. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

4.22. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

4.23. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.24. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.25. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência própria e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

Requisitos de Experiência Profissional

4.26. Os serviços de assistência técnica, suporte e manutenção preventiva/corretiva nos equipamentos deverão ser prestados por técnicos cuja experiência profissional será de responsabilidade da Contratada;

4.27. Os técnicos deverão dispor de todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços;

Requisitos de Formação da Equipe

4.28. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente a contratação.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.29. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Ordem de fornecimento de Bens (OFB) emitida pela Contratante.

4.30. A OFB indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.

4.31. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 08 (oito) horas por dia e 05 (cinco) dias por semana de maneira eletrônica e 08 (oito) horas por dia e 05 dias por semana por via telefônica.

4.32. O andamento do fornecimento dos equipamentos dever ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.33. A CONTRATADA se obriga a tratar como informações sigilosas e privadas do IFCE quaisquer informações, dados, controle de uso e relatórios relacionados à prestação dos serviços, utilizando-os apenas para as finalidades previstas no contrato, não podendo revelá-los ou facilitar informações de terceiros;

Requisitos Aplicáveis

Sustentabilidade

4.34. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.34.1. Só será admitida a oferta dos itens 02, 03, 08, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 22 ,27 ,30 , 32 , 33, 34, 35 que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

4.34.2. Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);"

Subcontratação

4.35. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.36. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável; e

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer.

5.1.9. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e, posterior, recebimento definitivo;

5.1.10. Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece este Termo de Referência, em particular no que se refere aos níveis mínimos de especificação dos materiais;

5.1.11. Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objeto desta contratação que venham a ser solicitado pelo preposto da CONTRATADA;

5.1.12. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por intermédio de servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

5.1.13. Dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços por intermédio do Gestor ou fiscal do Contrato designados para tanto;

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;

5.2.3.1. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração; e

5.2.9. fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso.

5.2.10. Cumprir com as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.2.11. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.2.12. Apresentar Nota Fiscal/Fatura com a descrição dos bens fornecidos, nas condições deste Termo de Referência, como forma de dar início ao processo de pagamento pela CONTRATANTE;

5.2.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.14. Assumir as responsabilidades pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação oriunda deste Termo de Referência.

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

5.3.3.1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

5.3.3.2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

5.3.4 definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:

5.3.4.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;

5.3.4.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e

5.3.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 deste artigo, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Rotinas de Execução

Do Encaminhamento Formal de Demandas

6.1. O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para a entrega dos bens desejados.

6.2. O Contratado deverá fornecer os bens e materiais com as mesmas configurações e quantidades definidas na OFB.

6.3. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

6.4. É reservado à CONTRATANTE o direito de recusa caso os bens e materiais não estejam de acordo com as especificações constantes do documento e em seus Anexos, ou caso se constate a existência de vícios ou defeitos no todo ou em parte da execução do objeto desta licitação.

Forma de execução e acompanhamento do contrato

Condições de Entrega

6.5. O prazo de entrega dos bens e materiais é de 30 dias, contados a partir da emissão da OFB, em remessa única.

6.6. A verificação da conformidade ou não dos materiais com as especificações constantes neste Termo de Referência serão realizadas no momento da entrega, oportunidade em que os campi gerenciador e participantes por meio de servidor responsável pelo setor de Almoxarifado, aceitará ou rejeitará, na hipótese de desconformidade com as especificações contidas neste termo;

6.7. Após a verificação, dos materiais, serão indicadas as eventuais trocas, ou complementações consideradas necessárias ao recebimento definitivo do objeto;

6.8. O fornecedor deve substituir, no prazo de até **15 (quinze) dias** corridos e sem custo adicional, os materiais com qualquer defeito que o responsável pelo recebimento julgar não atender as condições necessárias e exigidas no Termo de Referência; e

6.9. O não cumprimento dessas exigências implicará no não recebimento dos materiais por parte deste Instituto

6.10. O Recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela solidez e segurança dos bens, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos na lei ou neste instrumento

6.11. Independentemente da aceitação pelo contratante, o contratado garantirá a qualidade dos itens fornecidos, obrigando-se repor aqueles que apresentarem defeito, desde que não sanado o vício no prazo estabelecido pela contratante, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990- Código de Defesa do Consumidor

6.12. Será considerado para efeito de pagamento, o produto efetivamente entregue pelo fornecedor e aprovado pelo servidor responsável pelo recebimento de tal produto.

6.13. Não serão recebidos os materiais que não estejam de acordo com as especificações deste Termo.

6.14. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.15. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

ÓRGÃO	Endereço
158952 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS TAUÁ	Rua Antônio Teixeira Benevides, 1 - Planalto dos Colibris, Tauá - CE, 63660-000; Contatos (88) 2134-1065 / 1761 / (88) 3437-4249 (WhatsApp)
158968 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS BOA VIAGEM	BR-020, Km 209 - Anafuê, Boa Viagem - CE, 63870-000; Contatos (85) 99142-5551 / (85) 99735-7051 / (85) 99673-6022
158323 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CANINDÉ	BR-020, Km 303 - Jubaia, Canindé - CE, 62700-000; Contato (85) 3455-3012
158324 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS CRATEÚS	Av. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Venâncios, Crateús - CE, 63708-260; Contato (88) 2151-2943
158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Av. Treze de Maio, 2081 - Benfica, Fortaleza - CE, 60040-215; Contatos (85) 3307-3600 / 3661 / 3665
158966 - IFCE - CAMPUS PARACURU	Rodovia CE-341, Km 2 - Parque Novo Paracuru, Paracuru - CE, 62680-000; Contato (85) 3401-2210
158955 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS JAGUARIBE	Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 - Manoel Costa Morais, Jaguaribe - CE, 63475-000; Contato (85) 3455-3030
158974 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARá - CAMPUS PECéM	Rodovia CE-155, nº 15200, CIPP - Catuana, Caucaia - CE, 61680-000; Contatos (85) 3401-2269 / 2270 / (85) 99924-0599 (WhatsApp)
158958 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS ARACATI	Rodovia CE-040, Km 137,1 - Aeroporto, Aracati - CE, 62800-000; Contato (88) 3303-1200
158965 - IFCE - CAMPUS ITAPIPOCA	Av. da Universidade, 102 - Madalenas, Itapipoca - CE, 62505-090; Contatos (85) 3401-2375
158957 - INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ /CAMPUS UMIRIM	Rua Carlos Antônio Sales, s/n - Floresta, Umirim - CE, 62660-000; Contato (85) 3364-4502
158319 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS MARACANAU	Av. Vice-Presidente José Alencar, s/n - Jereissati I, Maracanaú - CE, 61939-140; Contatos (85) 3512-8757 / 8725 / 8707
158314 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE	Rua Estevão Remígio, 1145 - Centro, Limoeiro do Norte - CE, 62930-000; Contato (85) 3401-2292 (WhatsApp)
158953 - INST.FED.DO CEARÁ/CAMPUS TABULEIRO DO NORTE	Rua Raimundo Noronha Chaves, nº 85, no bairro José Rosendo Freire (Zezito Freire), Tabuleiro do Norte - CE, CEP 62962-634; Contato (85) 3401-2282
158315 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS QUIXADÁ	Av. José de Freitas Queiroz, 5000 - Cedro, Quixadá - CE, 63902-580; Contatos (85) 3455-3025 a 3028 (WhatsApp)
158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL	Av. Dr. Guarany, 317 - Derby Clube, Sobral - CE, 62042-030; Contato (88) 3112-8105

158969 - INST FED EDU DO CE/CAMPUS ACOPIARA	Rodovia CE-060, Km 332 - Vila Martins, Acopiara - CE, 63560-000;
158133 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. DO CEARÁ	Rua Jorge Dumar, 1703 - Jardim América - Fortaleza-CE, 60410-426; Contato (85) 3401 2300

Formas de transferência de conhecimento

6.16. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.17. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.18. Cada OFB conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

Mecanismos formais de comunicação

6.19. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

I) Ordem de Fornecimento de Bens;

II) Ata de Reunião;

III) Ofício;

IV) Sistema de abertura de chamados;

V) E-mails e Cartas;

Formas de Pagamento

6.20. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.21. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.6. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

7.12. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022, verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

7.15. Cabe ao gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022:

7.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.15.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.16. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

Critérios de Aceitação

7.17. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

7.18. Todos os bens e materiais fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).

7.19. Todos os bens e materiais e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

7.20. Todos os componentes internos bens e materiais deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.

7.21. O número de série de cada bem deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

7.22. Serão recusados os bens e materiais que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

7.23. Os bens e materiais, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

7.24. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

7.25. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os bens e materiais fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

7.26. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja

comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

Procedimentos de Teste e Inspeção

7.27. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

7.27.1. Se pelo menos uma peça da amostragem mínima apresentar problema, os testes terão prosseguimento até o limite da amostragem máxima, sendo que:

7.27.1.1. Caso o total da amostra aprovada seja maior que 50% (cinquenta por cento), a empresa, em 72 horas, substituirá apenas o(s) item(ns) reprovado(s) e novos testes serão feitos tomando por base a amostragem máxima. Neste caso, serão objeto de novos testes o(s) item(ns) substituído(s) e o restante retirado de forma aleatória do lote até o quantitativo máximo da amostragem, excluindo aqueles itens aprovados. Se ao menos uma peça for reprovada nos novos testes, todo o lote será considerado reprovado;

7.27.1.2. Caso o total da amostra aprovada seja menor que 50% (cinquenta por cento), todo o lote referente aquele item será considerado como reprovado e o fornecedor terá 10 (dez) dias úteis para substituição.

Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

7.28. Os níveis mínimos de serviço são indicadores mensuráveis estabelecidos pelo Contratante para aferir objetivamente os resultados pretendidos com a contratação. São considerados para a presente contratação os seguintes indicadores:

IAE – INDICADOR DE ATRASO NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO		
Tópico	**Descrição**	
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos bens e materiais constantes na Ordem de Fornecimento.	
Meta a cumprir	**IAE <= 0**	A meta definida visa garantir a entrega dos bens e materiais constantes nas Ordens de Fornecimento de Bens dentro do prazo previsto.
Instrumento de medição	OFB, Termo de Recebimento Provisório (TRP)	
Forma de acompanhamento	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OFB. Será subtraída a data de entrega dos produtos da OFB (desde que o fiscal técnico reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução da OFB.	
Periodicidade	Para cada Ordem de Fornecimento de bens e materiais encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.	

Mecanismo de Cálculo (métrica)	**IAE = TEX – TEST** Onde: **IAE** – Indicador de Atraso de Entrega da OFB; **TEX** – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da OFB, da sua data de início até a data de entrega dos produtos da OFB. A data de início será aquela constante na OFB; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OFB. A data de entrega da OFB deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes neste Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeita a entrega, o prazo de execução da OFB continua a correr, findando-se apenas quanto o Contratado entrega os produtos da OFB e haja aceitação por parte do fiscal técnico. **TEST** – Tempo Estimado para a execução da OFB – constante na OFB, conforme estipulado no Termo de Referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
Início de Vigência	A partir da emissão da OFB.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	Para valores do indicador **IAE**: Menor ou igual a 0 – Pagamento integral da OFB; De 1 a 60 - aplicar-se-á glosa de 0,1666% por dia de atraso sobre o valor da OFB ou fração em atraso. Acima de 60 - aplicar-se-á glosa de 10% bem como multa de 2% sobre o valor OFB ou fração em atraso.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PROCEDIMENTOS PARA RETENÇÃO OU GLOSA NOS PAGAMENTOS

8.1. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

Id	Ocorrência	Glosa / Sanção
	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução do contrato, salvo quando implicarem em	Multa de (0,5) % sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela Contratante, até o limite de (15) dias úteis.

1	indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de (24) horas úteis.	Após o limite de (15) dias úteis, aplicar-se-á multa de (20) % do valor total do Contrato.
2	Não atender ao indicador de nível de serviço IAE (Indicador de Atraso de Entrega de OS)	Glosa de (0,5) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,11 a 0,20.
		Glosa de (0,5) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,21 a 0,30.
		Glosa de (0,75) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,31 a 0,50.
		Glosa de (1) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,51 a 1,00.
		Multa de (1,25) % sobre o valor do Contrato e Glosa de (1) % sobre o valor da OS, para valores do indicador IAE maiores que 1,00.
3	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de (0,5) % do valor total do Contrato.

8.2. Nos termos do art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o Contratado:

8.2.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

8.2.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

8.3. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.4. serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.4.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.4.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.4.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.4.4. Multa:

8.4.4.1.Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,07**% (**sete centésimos** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **25** (**vinte e cinco**) dias

8.4.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.4.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.4.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de 0,5% (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

8.4.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

8.4.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

8.4.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

8.4.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de **0,5**% (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação [, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:]

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.6. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.9. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.10. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.10.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.10.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.11. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.11.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.11.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.11.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.11.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.11.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.14.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.16. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

9.1. Os bens e materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 12 (doze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

9.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

9.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

9.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1. o prazo de validade;

9.12.2. a data da emissão;

9.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.12.5. o valor a pagar; e

9.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

9.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

9.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

9.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

9.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

9.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

9.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária ICTI (Índice de Custos de Tecnologia da Informação), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica.

Forma de pagamento

9.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

9.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

9.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

9.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

9.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

9.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

9.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

9.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

9.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/06/2025.

9.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI[A19] , mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade *PREGÃO* sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo *MENOR PREÇO*.

Forma de fornecimento

10.3. O fornecimento do objeto será integral.

Critérios de aceitabilidade de preços

10.4. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

10.4.1. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

Exigências de habilitação

10.5. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

10.6. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.7. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

10.9. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A5]

10.10. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

10.11. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.12. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.13. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

10.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

10.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

10.25. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos dois últimos exercícios sociais,* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.26. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo 10% do valor total estimado da contratação.

10.27. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.28. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

10.31. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.31.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.31.1.1. comprovar quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) dos itens de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação em que a licitante esteja classificada em primeiro;

10.31.1.2. Os atestados devem conter nome (razão social), CNPJ e endereço completo do órgão emitente do atestado e licitante vencedora, características dos bens fornecidos, data de emissão, nome, cargo e assinatura do responsável pela emissão do atestado;

10.31.2 Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

10.31.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.31.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto Contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

10.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.33. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.34. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.35. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.36. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.36.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.36.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

10.36.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

10.36.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

10.36.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

10.36.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

10.36.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 15.471.022,90 (quinze milhões, quatrocentos e setenta e um mil, vinte e dois reais e noventa centavos).

11.5. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.5.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.5.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.5.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.5.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

_____ **Integrante** **Requisitante** Antonio Michael Farias Soares Técnico em Tecnologia da Informação 2420038	_____ **Integrante** **Técnico** Antonio Michael Farias Soares Técnico em Tecnologia da Informação 2420038	_____ **Integrante** **Administrativo** Cristiano Alves da Silva TECNOLOGO-FORMACAO 2419466

_____ **Integrante** **Requisitante** **e** **Técnico** Fabio Reis de Vasconcelos TECNOLOGO-FORMACAO 3000722		_____ **Integrante** **Requisitante** **e** **Técnico** Jose Adeilson Bezerra Cruz Técnico em Tecnologia da Informação 2229384

Autoridade Máxima da Área de TIC

Claudio Ferreira Oliveira

TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO

2135520

Crateús, 11 de Setembro de 2026.

Aprovo,

Autoridade Competente
Diego Ximenes Macedo PROFESSOR ENS. BASICO TECN. TECNOLOGICO 1958267

14. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ANTONIO MICHAEL FARIAS SOARES

Membro da EPC

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 13:30:11.

CRISTIANO ALVES DA SILVA

Membro da EPC

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 11:11:08.

MARCELO MARQUES FERNANDES ALMEIDA

Membro da EPC

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 11:43:21.

JOSE ADEILSON BEZERRA CRUZ

Membro da EPC

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 13:11:54.

FABIO REIS DE VASCONCELOS

Membro da EPC

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 11:58:50.

CLAUDIO FERREIRA OLIVEIRA

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 01/10/2026 às 14:12:40.